



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 031/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 127/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.157.903/0001-08, com sede na Avenida Chico Morais, nº. 167, Bairro Garcias, em Itauná-MG, CEP: 35.680-562, representada pelo Sr. Diego Augusto Rodrigues Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-16.529.739 e do CPF nº. 128.733.806-24, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de item (gênero alimentício) especificado no contrato em epígrafe.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e bebidas.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de 25/05/2021, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
40	Pacote 500 g	Café - torrado e moído (tradicional), qualidade comprovada através de certificação por empresas credenciadas por órgão oficial ou pela ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café (selo tradicional ABIC), acondicionado em embalagem individual "almofada", "a vácuo" ou "inertizada". Marca: SUPERMINAS	5,57	7,62

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 25 de maio de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

CONTRATADA: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. EPP
Sr. Diego Augusto Rodrigues Alves - CPF/MF nº. 128.733.806-24

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico